



PROCESSO N.º:	265799/2015
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CNPJ:	24.672.727/0001-83
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
Ordenador de Despesas:	JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PRIMAVERA DO LESTE
NÚMERO OS:	267/2016
EQUIPE TÉCNICA:	WENCESLAU DE SOUZA

Trata o processo de Representação de Natureza Externa apresentada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste, referente à supostas irregularidades cometidas pelo Presidente da Câmara Municipal no exercício de 2015.

Após análise dos fatos representados o Auditor Público Externo, Senhor Wenceslau de Souza, concluiu pela citação dos responsáveis para apresentarem suas manifestações de defesa sobre as irregularidades apresentadas a seguir:

LOURIVAL RODRIGUES COSTA - ASSESSOR PARLAMENTAR / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) GB05 LICITAÇÃO_GRAVE_05. Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (arts. 23, §§ 2º e 5º, 24, I e II da Lei 8.666/1993).

1.1) Aquisições mediante compras diretas de tonners e cartuchos de impressora no montante de R\$ 11.676,20 ultrapassando o limite máximo permitido para esta modalidade de aquisição, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. - Tópico - 3. DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS

2) GB99 LICITAÇÃO_GRAVE_99. Irregularidade referente à Licitação, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) Realização de compra direta (empenhos nº 012, 013) sem prévia pesquisa de mercado, conforme dispõe artigo 43, inciso IV, da Lei 8.666/93 e o Acórdão do TCU nº 537/2005. - Tópico - 3. DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS

Considerando os fatos representados pela Promotoria, assim como a análise técnica realizada pelo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Auditor Público Externo, segue processo para que seja procedida a devida citação dos responsáveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO WALDIR TEIS.

Em Cuiabá-MT, 10 de Março de 2016.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR

SECRETARIO de Controle Externo